



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **036/2023** que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico em comemoração da noite do réveillon na cidade no Município de Araguatins -TO, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2024, com a dupla **PEDRO E VINI**.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude da Cidade de Araguatins -TO, para a contratação de empresa para realização do Show da dupla **PEDRO E VINI**, para apresentação de show artístico em comemoração da noite do réveillon na cidade no Município de Araguatins -TO, no dia 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **PEDRO E VINI PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.279.004/0001-35**, estabelecida na TV Pedro Gomes, nº 1213, Sala 22, bairro Sudami, CEP: 68.371-105, na cidade de Altamir - PA, para a realização de Show da dupla **PEDRO E VINI** no dia **01/01/2024**, no horário das 01:00am, com duração do show de 02 (duas) horas, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Araguatins - TO